



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



Processo nº. 104/2015/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº.046/2015-SRP

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 046/2015-SRP.

Às nove horas do dia dezesseis de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, nº 100, centro, a Pregoeira Patrícia dos Santos Branco, juntamente com a equipe de apoio composta pelos assistentes, Daymy Magali Vaz de Sampaio, Roseane Lira Sales e Idarllety Souza Silva, designados através do Decreto nº 727/2014, e as empresas LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP e STIVAL & SPANHOL LTDA, para continuidade ao certame licitatório iniciado em 19 de Maio de 2015 às 14:00 (quatorze) horas, ocasião em que o referido certame foi suspenso para diligência com o intuito de se esclarecer dúvidas para instrução desta equipe de pregão na decisão de habilitação das licitantes LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP e STIVAL & SPANHOL LTDA conforme encontra registrado na ata de abertura deste pregão. Realizada a diligência junto ao Setor de Tributos e Arrecadação a Pregoeira convocou as licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 02 de junho de 2015, fazendo-se presente em data e hora marca, somente as licitantes dito inicialmente. Constatada a presença das licitantes LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP e STIVAL & SPANHOL LTDA procedeu-se ao início da sessão para decisão de habilitação das licitantes presentes. Após recebimento da resposta do Setor competente emitida à Pregoeira em 21 de Maio do corrente ano, através de ofício de número 63/2015, tem-se que o responsável legal afirma que as divergências de informações de localização das empresas LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP e STIVAL & SPANHOL LTDA tratam apenas de erros de lançamento de dados e que tais erros não invalidam os documentos emitidos, informando ainda que já foram efetuadas as devidas correções de informações conforme documentos arquivados no setor. Diante de tal declaração, não havendo necessidade de emissão de novos documentos para correção dos erros, sendo os mesmos mantidos como válidos, a Pregoeira declara habilitadas as licitantes LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP e STIVAL & SPANHOL LTDA. Declarado isto, a Pregoeira concedeu oportunidade para os representantes manifestarem intenção de recorrer contra as decisões tomadas. Dada a oportunidade todos declaram estar de acordo e abriram mão do seu direito de recorrer. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Patrícia dos Santos Branco
Pregoeira
Decreto nº 727/2014

Equipe de Apoio:

Daymy Magali Vaz de Sampaio

Roseane Lira Sales

Idarllety Souza Silva

LR SPANHOL E CIA LTDA-EPP

STIVAL & SPANHOL LTDA